

Departamento de Consultoria Técnica

Informação nº 0376/2025

Projeto de Decreto Legislativo nº 0066/2025

Autoria: Vereador Marcel Colares

Ementa: Denomina de Neylson Gonçalves Dantas Praça Pública localizada na Rua Mauro Freire, esquina com a Rua José Nogueira Freire, no bairro Parque Del Sol.

O Departamento de Consultoria Técnica, nos termos do art. 153, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal e no exercício da competência expressa no art. 2º, I, do Ato da Mesa Diretora Nº 009/2020, informa:

1. Matérias similares

Em pesquisa realizada no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) não foram encontradas proposições correlatas em tramitação.

2. Competência

Quanto à competência, a proposição em análise visa denominar de “Neylson Gonçalves Dantas” a Praça Pública localizada na Rua Mauro Freire, esquina com a Rua José Nogueira Freire, no bairro Parque Del Sol. Tal matéria apresenta interesse local, o que atrai a competência legislativa municipal, de acordo com o art. 8, I da Lei Orgânica do Município de Fortaleza.

3. Iniciativa

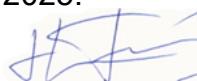
A proposição se enquadra nas hipóteses de iniciativa legislativa privativa da Câmara Municipal, aplicando-se o art. 32, XVIII, da Lei Orgânica do Município, que diz: “Art. 32. Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras: XVIII – denominar bairros, praças, vias e logradouros públicos, bem como sua modificação.”.

4. Técnica Legislativa

O projeto em análise foi elaborado de forma a respeitar as regras de técnica legislativa previstas no art. 137 do Regimento Interno e na Lei Complementar nº 95/1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

É o que compete a esta Consultoria informar.

Fortaleza, 03 de setembro de 2025.



Francisco Helder Farias Neto
Consultor Legislativo - Matrícula 629-A

De acordo.



Isac Salomão Magalhães Pinto Holanda
Coordenador-Geral Legislativo
Consultor Legislativo - Matrícula 623-A